

## Faculdade de Letras

**Despacho (extracto) n.º 22255/2009**

Por despacho de 05 de Agosto de 2009 da Vice-Reitora da Universidade de Lisboa Maria Amélia Martins-Loução, por delegação do Reitor:

Doutora Maria José da Silva Paredes Meira, Assistente do mapa de pessoal desta Faculdade, contratada, com efeitos a partir de 29 de Julho de 2009, em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, com a categoria de Professora Auxiliar e o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 195, com um período experimental de cinco anos, nos termos das disposições conjugadas dos arts 20.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, 11.º n.º 2 e 25.º n.º 1 do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro e ratificado com alterações pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, considerando-se rescindido o contrato anterior com efeitos a partir da mesma data.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Setembro de 2009. — O Director, *António M. Feijó*.  
202373149

**Despacho (extracto) n.º 22256/2009**

Por despacho de 09 de Junho de 2009 da Vice-Reitora da Universidade de Lisboa Maria Amélia Martins-Loução, por delegação do Reitor:

Doutora Isabel Margarida de Almeida André, Professora Associada do mapa de pessoal desta Faculdade, contratada, com efeitos a partir de 10 de Junho de 2009, em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, com a categoria de Professora Associada, com agregação, e o vencimento correspondente ao escalão 4, índice 285, nos termos do disposto nos arts 20.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e 22.º n.º 1 do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro e ratificado com alterações pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, conjugados com o previsto no Anexo n.º 1 ao Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, considerando-se rescindido o contrato anterior com efeitos a partir da mesma data.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Setembro de 2009. — O Director, *António M. Feijó*.  
202373108

## UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

## Faculdade de Economia

**Despacho (extracto) n.º 22257/2009**

Por despacho de 31 de Julho de 2009 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, licenciado Luís Miguel Marques Coimbra, cessou funções como chefe de divisão dos Serviços de Recursos Humanos da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, com efeitos a 1 de Agosto de 2009. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Setembro de 2009. — O Director, *José António Ferreira Machado*.

202375425

**Despacho (extracto) n.º 22258/2009**

Por despacho de 31 de Julho de 2009 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, a Doutora Rita Maria Ferreira Duarte de Campos e Cunha foi nomeada definitivamente, como Professora Associada do quadro da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, com efeitos a partir de 22 de Agosto de 2009. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Setembro de 2009. — O Director, *José António Ferreira Machado*.

202375296

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

**Aviso n.º 17523/2009**

Para os devidos se torna público que, por despacho de 23/09/2009, do Presidente do Instituto Politécnico de Bragança e nos termos do regime

previsto sobre esta matéria, constante no disposto no n.º 2 do artigo 6.º, na alínea b) Do n.º 1, nos n.ºs 3 e 4 do artigo 7.º e do artigo 50.º, todos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum de recrutamento de um trabalhador, com vista à constituição de uma relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, ao abrigo do disposto nas alíneas a) e h) Do n.º 1 do artigo 93.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, pelo prazo de seis meses renovável nos termos do artigo 104.º da mesma lei, na carreira e na categoria de Assistente Técnico.

1 — Ao presente procedimento é aplicável a tramitação prevista no artigo 54.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, regulamentado pela Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Não foi efectuada a consulta prévia à Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), nos termos do n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 54.º da referida Portaria, uma vez que, não tendo ainda sido publicitada qualquer procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento, e até à sua publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade da referida consulta.

2 — Identificação do posto de trabalho — Carreira e Categoria — Assistente Técnico.

3 — N.º de postos de trabalho — 1

4 — Local de trabalho — Instituto Politécnico de Bragança, sito na Quinta Santa Apolónia, 5301-854 Bragança.

5 — Caracterização: O posto de trabalho tem em vista o desenvolvimento de actividades na área de Aprovisionamento.

As funções correspondentes ao posto de trabalho a preencher são, entre outras, as seguintes: apoio técnico nos processos de aquisição de bens e serviços de acordo com o regime jurídico de realização de despesas e contratação pública; registo de pedidos de aquisição; desenvolvimento de processos de compra com consultas aos fornecedores; emissão das notas de encomenda aos fornecedores; recepção das facturas e sua conferência com as notas de encomenda emitidas e envio para a Secção de Contabilidade para pagamento; actualização do ficheiro de entidades (fornecedores/credores/clientes etc); gestão e controlo de stocks; assegurar o expediente e arquivar dos documentos inerentes ao serviço; entre outras.

6 — Requisitos de admissão: os requisitos gerais de admissão definidos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a saber:

- Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- Ter 18 anos completos;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função;
- Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

7 — Grau de complexidade: as funções anteriormente descritas conferem um grau de complexidade 2, pelo que para efeito das habilitações literárias é exigido o 12.º ano de escolaridade, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

8 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares de categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do instituto, idênticos ao posto de trabalho para o qual se publica o procedimento, nos termos da alínea l) Da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro;

9 — Posicionamento remuneratório: tendo em conta o preceituado no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação com o IPB e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

10 — Podem ser candidatos os trabalhadores com Relação Jurídica de emprego que não pretendam conservar a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de emprego público constituídas por tempo indeterminado ou que se encontrem em situação de mobilidade especial nos termos do n.º 5.º do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro.

11 — Formalização das candidaturas:

a) É adoptado o requerimento modelo tipo de admissão ao procedimento de selecção a utilizar obrigatoriamente pelos candidatos e que se encontra disponível no portal do IPB, no endereço [www.ipb.pt](http://www.ipb.pt) no link "Recrutamento" e na Secção de Recursos Humanos do IPB, sito no Campus de Sta. Apolónia — Edifício da Escola Superior Agrária, em Bragança, com o telefone n.º 273303238